



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2015

** Elotech **

09/04/2015

Pág. 1/1

Decreto nº 038/15 de 09/04/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.772/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (Quatenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grosso, em 09 de Abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
09/04/15**

Eudes Tarciso de Aguiar
PREFEITO